



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO),
REALIZADO NA ÁREA DE PATOLOGIA ANIMAL DO DEPARTAMENTO
DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRPE**

OLHAR MACROSSOCIAL DA TEORIA DO ELO: REVISÃO DE LITERATURA

THERA DELMIRO DE OLIVEIRA

RECIFE, 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

OLHAR MACROSSOCIAL DA TEORIA DO ELO: REVISÃO DE LITERATURA

Relatório de Estágio Supervisionado
Obrigatório (ESO) realizado como
exigência parcial para a obtenção do grau
de Bacharel em Medicina Veterinária, sob
Orientação da Profa. Dra. Andréa Alice da
Fonseca de Oliveira

THERA DELMIRO DE OLIVEIRA

RECIFE, 2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Suely Manzi – CRB-4 809

O48o Oliveira, Thera Delmiro de.

Olhar macrossocial da Teoria do Elo : revisão de literatura. Relatório do estágio supervisionado obrigatório (ESO), realizado na área de patologia animal do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE / Thera Delmiro de Oliveira. – Recife, 2025.
57 f.; il.

Orientador(a): Andréa Alice da Fonseca Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Medicina Veterinária, Recife, BR-PE, 2025.

Inclui referências.

1. Ecofeminismo. 2. Patologia veterinária. 3. Saúde única. 4. Violência 5. Veterinária - Estudo e ensino (Estágio). I. Oliveira, Andréa Alice da Fonseca, orient. II. Título

CDD 636.089



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

OLHAR MACROSSOCIAL DA TEORIA DO ELO: REVISÃO DE LITERATURA

Relatório elaborado por
THERA DELMIRO DE OLIVEIRA

Aprovado em 21 /01/2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Andrea Alice da Fonseca de Oliveira

Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE

Profa. Dra. Jaqueline Bianque de Oliveira

Departamento de Biologia da UFRPE

Dra. Raquel Annes Fagundes Silva

Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE

DEDICATÓRIA

À Stich, Jeep, Princesa, Beceu, Bel, Bob, Fred, Mahalo, Pequeninha, Airon, Lua, Nessie, Doce de leite, Pança, Lucky, Panda, Max, Mel, Boba, Pé de pano, Pretinha, Neena, Zé, Edilene e à todos os animais que fizeram parte da minha jornada de troca, afeto e aprendizado, estivessem eles em vida ou não. Aos animais, sem distinção, minha gratidão por inteira.

Às famílias e comunidades ainda reféns de pesadelos vívidos.

Às populações desumanizadas e marginalizadas, aos povos de todos os cantos, subjugados e aniquilados pela maquinária de morte e destruição de gentes, bichos, plantas e territórios. À todos os seres que ciclaram a vida neste planeta.

À Capitu, Pingo, Brisa e Arya.

À minha avó Salete, por ter sido o pilar de tudo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família pelo imensurável apoio . Aos meus irmãos Thiago, Carol e Bia e à minha prima Sofia, pelo amor sentido mesmo que de longe.

Aos meus laços construídos ao longo dos anos. Em especial ao Terapia em Grupo, Flávia, Yasmin, Thamyres, André, Taci, Hêlo, Cadu, Rapha e Hugo. Minhas vitórias compartilho com vocês, amigos.

Aos que me abraçaram e ensinaram tanto, Alluanan, Pedro Paulo, Edson, Laila, Diego, Saulo, Katharina, Raquel, Caio e Camila. Agradeço infinitamente as trocas, aprendizados, risadas, felicidades, agonias e desafios enfrentados.

À todos os professores e professoras que participaram comigo da minha construção profissional e humana. Aos professores Márcia Figueiredo, Valdemiro Júnior e Fernando Leandro e Maria Taciana por todos os ensinamentos, oportunidades, ajuda e experiências possibilitadas.

Em especial, agradeço à professora Andrea Alice, pelo carinho, atenção, cuidado, gentileza, acolhimento, expertise, dedicação, esforço e incentivo. Todas as palavras não são o suficiente para agradecê-la como você merece. Obrigada infinitamente professora!

Agradeço a mim, por conseguir ser.

Há força para enraizar
Brotar
Mesmo não havendo água
E ao acordar
Desabrochar
Sempre tidas como loucas
Mas florescer é para poucas
- Urias

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Locais de desenvolvimento das atividades. (A) Hospital Veterinário Universitário (Hovet). (B) Área de Patologia Animal.....	15
FIGURA 2	Laboratório de Histopatologia.....	15
FIGURA 3	Modelos de requisição e registro de solicitações de exames.....	16
FIGURA 4	Setor de Necropsia.....	17
FIGURA 5	Sala de Microscopia.....	17
FIGURA 6	Sala destinada à realização das coletas de amostras para exames citopatológicos.....	18
FIGURA 7	Sumarização da Teoria do <i>Link</i>	36
FIGURA 8	Perguntas que a epidemiologia do abandono busca responder.....	40

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Quantitativo de espécies submetidas ao exame necroscópico, acompanhados durante o período de realização do ESO.....	19
TABELA 2	Quantitativo de exames citopatológicos em relação às espécies, acompanhados durante o período de realização do ESO.....	19

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TNA	Traumas não-acidentais
BEA	Bem-estar animal
ESO	Estágio supervisionado obrigatório
EA	Educação Ambiental
EAHBEA	Educação Ambiental em Bem-estar Animal
EP	Educação para a Paz

RESUMO

O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) é o último passo necessário para obtenção do grau de bacharel no curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Se caracteriza por um período mínimo de 420h nos quais o discente vivenciará nas áreas de interesse de formação, objetivando a aplicação dos conhecimentos construídos ao longo do curso. Nesse sentido, o estágio foi realizado na Área de Patologia Animal do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco. No primeiro capítulo deste trabalho são descritas as atividades realizadas na Área de Patologia Animal durante o ESO, dentre elas, acompanhamento e execução de exames necroscópicos, exames citopatológicos, leituras de lâminas citopatológicas e histopatológicas e acompanhamento de casos judiciais. O segundo capítulo, por sua vez, se configura como uma revisão de literatura acerca da Teoria do Elo, perpassando por teorias sociais acerca dos impactos do ciclo de violência na saúde humana, animal e ambiental. O estágio supervisionado obrigatório (ESO) é requisito essencial para a conclusão do curso de Medicina Veterinária. Durante este momento, foi possível aprimorar habilidades técnicas, comunicativas, de pensamento crítico e interpretativo das várias situações recorrentes da rotina do Setor de Patologia Animal. Além disso, a revisão de literatura se mostrou meio pelo qual se pôde constatar a gama de atuação da Medicina Veterinária e necessidade de ampliação da visão ainda reducionista desta profissão acerca das demandas de saúde humana, animal e ambiental.

Palavras-chave: Ecofeminismo; Patologia animal; Saúde Única; Veterinária; Violência

ABSTRACT

The Mandatory Supervised Internship (ESO) is the last step necessary to obtain a bachelor's degree in the Veterinary Medicine course at the Federal Rural University of Pernambuco. It consists of a minimum period of 420 hours during which the student will gain practical experience in their areas of interest, aiming to apply the knowledge acquired throughout the course. In this sense, the internship was carried out in the Animal Pathology Area of the Department of Veterinary Medicine at the Federal Rural University of Pernambuco. The first chapter of this work describes the activities carried out in the Animal Pathology Area during the ESO, including monitoring and execution of necroscopic examinations, cytopathological examinations, readings of cytopathological and histopathological slides and monitoring of legal cases. The second chapter, in turn, is a literature review on the topic of the Link Theory, addressing social theories about the impacts of the cycle of violence on human, animal and environmental health. The mandatory supervised internship (ESO) is an essential requirement for completing the Veterinary Medicine course. During this moment, it was possible to improve technical, communicative, critical thinking and interpretative skills in the various recurring situations in the Animal Pathology Sector's routine. Furthermore, the literature review proved to be a means by which it was possible to verify the range of activities of Veterinary Medicine and the need to expand the still reductionist view of this profession regarding the demands of human, animal and environmental health.

Keywords: Ecofeminism; Animal pathology; One Health; Veterinary; Injury

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO)	14
1. INTRODUÇÃO	14
2. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO	14
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	18
4. CONCLUSÃO	20
CAPÍTULO II - OLHAR MACROSSOCIAL DA TEORIA DO ELO: REVISÃO DE LITERATURA	22
1. INTRODUÇÃO	23
2. REVISÃO DE LITERATURA	24
2.1 Violência.....	24
2.2 Teoria do Elo.....	32
2.3 Abandono	38
2.4 Limites da Teoria do Elo.....	41
2.5 Medicina Veterinária, Violência e Teoria do Elo.....	47
3. CONCLUSÃO.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	53

CAPÍTULO I - RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO)

1. INTRODUÇÃO

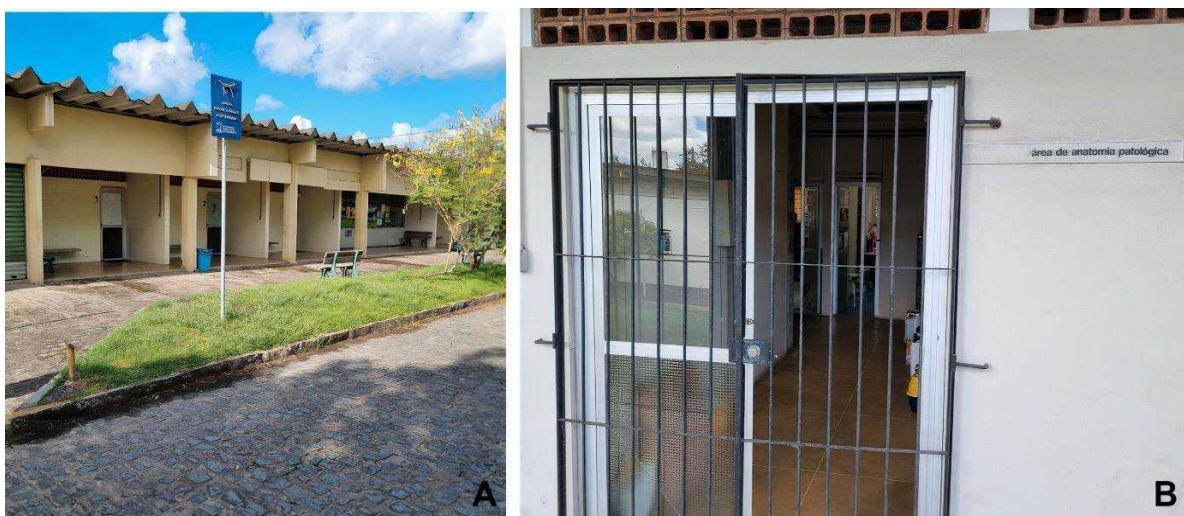
O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) configura-se como componente curricular obrigatório para conclusão do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). O referido ESO foi realizado na Área de Patologia Animal do Departamento de Medicina Veterinária (DMV) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 29 de outubro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, sob a orientação da Prof^a. Dra Andrea Alice da Fonseca Oliveira e supervisão da Dra. Raquel Annes Fagundes Silva.

Durante esse período, foram realizadas atividades referentes à rotina da área tais como: acompanhamento e execução dos exames necroscópicos e execução dos exames citopatológicos e histopatológicos procedentes da rotina do Hospital Veterinário Universitário da UFRPE, elaboração de laudos anatomopatológicos, leitura de lâminas citológicas e histológicas e acompanhamento em geral da casuística do setor junto aos estagiários, residentes, técnicos e professores.

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

As atividades desenvolvidas no período do ESO ocorreram nas dependências da Área de Patologia Animal e do Hospital Veterinário Universitário da UFRPE (Fig. 1A-B). Na Área de Patologia Animal, as atividades foram distribuídas em todos os setores, sendo eles: o Laboratório de Histopatologia, Sala de Necropsia e Sala Microscopia. No Hospital Veterinário, os atendimentos destinados à coleta citopatológica eram realizados em sala específica para o procedimento e, em casos excepcionais, nos ambulatórios do hospital.

Figura 1: Locais de desenvolvimento das atividades. (A) Hospital Veterinário Universitário (Hovet). (B) Área de Patologia Animal. Ambos localizados no DMV / UFRPE.



Fonte: Jesus, C.V. A. (2023)

O Laboratório de Histopatologia (Fig. 2) recebe, registra e processa amostras citológicas, histopatológicas e necropsias. Ademais, é o local onde se realiza macroscopia, clivagem das amostras e elaboração de laudos. Possui três computadores, uma estufa, um microscópio óptico, duas capelas, estação de inclusão de parafina, micrótomo automático, kits de coloração de rotina (hematoxilina e eosina para histologia e panótico rápido para citologia - Romanowsky) e colorações especiais. Possui também duas pias (limpa e suja), geladeira e freezer vertical para acondicionamento de materiais.

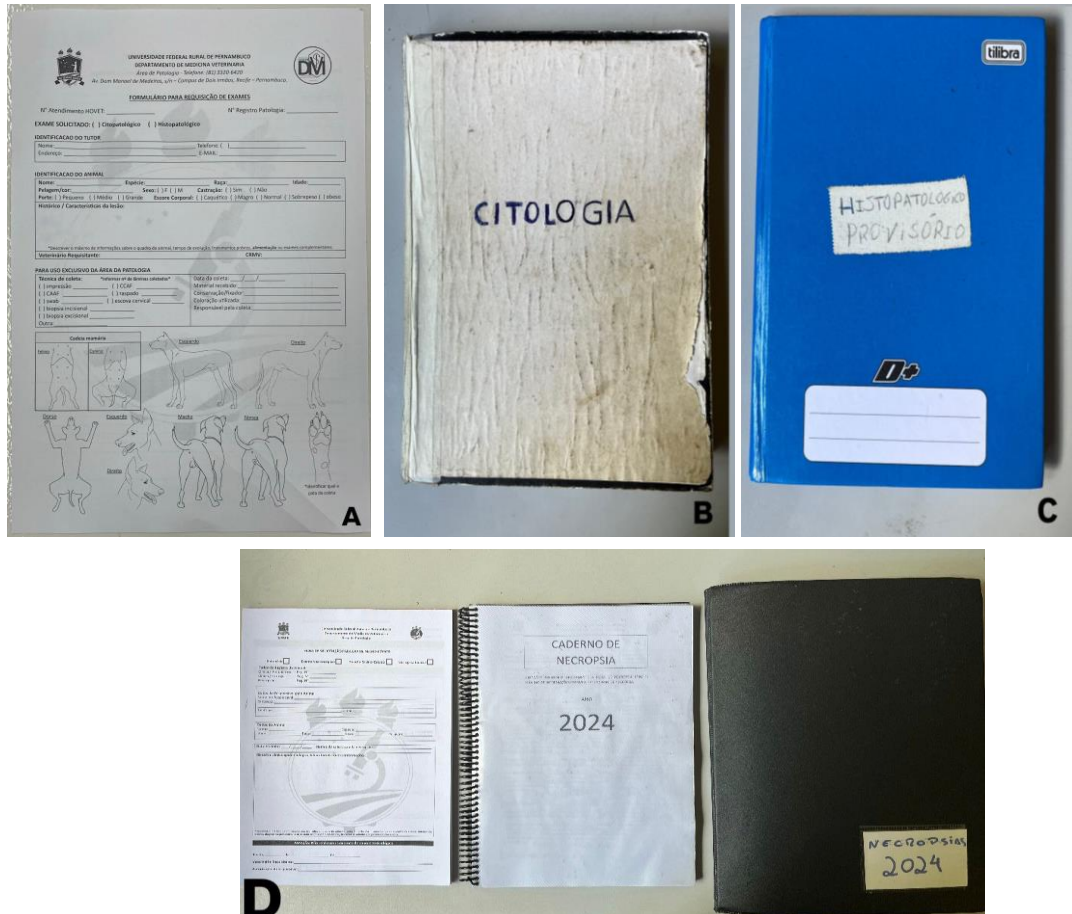
Figura 2: Laboratório de Histopatologia.



Fonte: Jesus, C.V. A. (2023)

Parte das atividades como estagiária consistia no recebimento de solicitações de exame necroscópico, histopatológico e citológico e registro em caderno específico, de acordo com o exame solicitado (Fig. 3A-D).

Figura 3: Modelos de requisição e registro de solicitações de exames. (A) Requisição do exame citopatológico e histopatológico. (B) Caderno de registro dos exames citopatológicos. (C) Caderno de registro dos exames histopatológicos. (D) Ficha de solicitação de necropsia (à esquerda), caderno de registro de necropsia (ao centro) e arquivo de armazenamento das fichas de necropsia (à direita).



Fonte: Oliveira, T. D. (2024)

Além do Laboratório de Histopatologia, a Área de Patologia Animal é composta pelo Setor de Necropsia (Fig. 4A), que estruturalmente dispõe de ventiladores, quatro freezers horizontais para acondicionamento dos animais, seis mesas em aço inox para realização de necropsia, uma pia limpa e uma suja, material apropriado para necropsia e colheita de material biológico (luvas descartáveis, óculos de proteção, avental, facas, esmeril, costótomo, machadinha, placa de identificação, régua, seringas, pinças, bisturis, potes, formol, fundo preto para fotos e câmera fotográfica) (Fig. 4B).

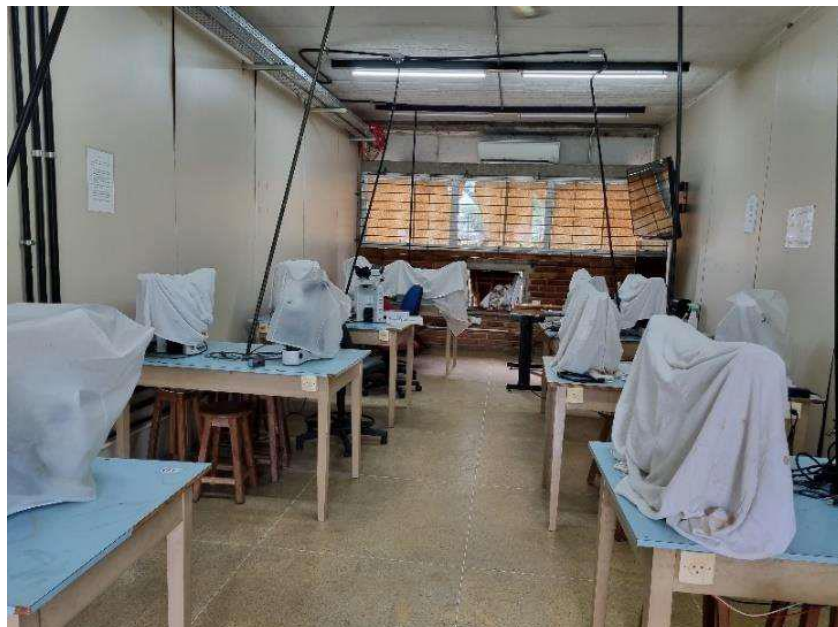
Figura 4: Setor de Necropsia. (A) Sala de Necropsia. (B) Materiais para realização do exame de necropsia e colheita de amostras biológicas.



Fonte: Jesus, C.V. A (2023)

A sala de microscopia, anexa à Área de Patologia Animal, é destinada à leitura de lâminas cito e histológicas, bem como para discussões de casos. Possui três ventiladores de teto e, atualmente, 10 microscópios funcionais (Figura 5).

Figura 5: Sala de Microscopia.

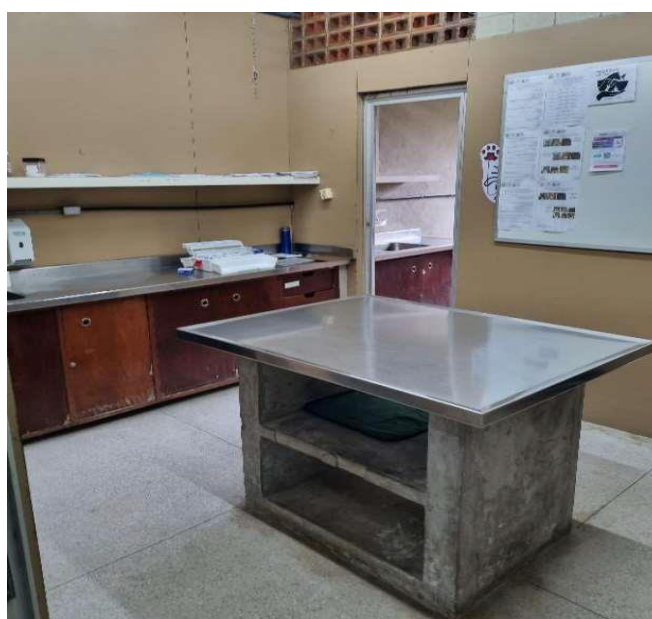


Fonte: Jesus, C. V. A (2023)

O Hospital Veterinário dispõe de uma sala para coleta de amostras destinadas ao exame citopatológico de rotina (Fig. 6), em dias e horários pré-determinados (terça-feira à tarde,

quarta-feira e sexta-feira pela manhã). A sala dispõe de ar-condicionado, bancada inox, soro fisiológico, água oxigenada e material de higienização da bancada. O exame referido também pode ser realizado guiado por ultrassom (citologia guiada), sendo no Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário. Os tutores aguardam na recepção e são atendidos individualmente por ordem de chegada. Durante a coleta é realizada uma anamnese, breve exame físico no animal com palpação dos linfonodos regionais da região acometida pela lesão, além da mensuração e descrição da lesão.

Figura 6: Sala destinada à realização das coletas de amostras para exames citopatológicos.



Fonte: Jesus, C. V. A (2023)

Os materiais utilizados para a coleta são separados e preparados no laboratório de histopatologia e levados pelo residente até a referida sala, organizados em uma maleta juntamente com uma bandeja para acondicionar as lâminas provenientes da coleta. Os materiais empregados na coleta citológica variam de acordo com a lesão, no geral são utilizadas: seringas de 5mL ou 10mL, agulhas de 24G, 22G ou 18G, algodão com álcool, paquímetro, lápis, luvas descartáveis, lâminas de vidro com ponta fosca, escovas cervicais e swab.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período de realização do ESO foram acompanhados 22 exames necroscópicos em diferentes espécies (Tab.1), destes, em 59% (13/22) a *causa mortis* foi atribuída a processos não infecciosos, 22,8% (05/22) foi atribuída a *causa mortis* por processos infecciosos e em 18,2% (04/22) não foi estabelecida a *causa mortis*.

Tabela 1: Quantitativo de espécies submetidas ao exame necroscópico, acompanhados durante o período de realização do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO).

Espécie Animal	Quantidade (FA*)	Quantidade (FR**)
Canino (<i>Canis familiaris</i>)	6	27,3%
Equino (<i>Equus caballus</i>)	4	18,2%
Felino (<i>Felis catus</i>)	3	13,7%
Caprino (<i>Capra hircus</i>)	2	9,1%
Ovino (<i>Ovis aries</i>)	2	9,1%
Jiboia (<i>Boa constrictor</i>)	2	9,1%
Bovino (<i>Bos taurus</i>)	1	4,5%
Jacaré-de-papo-amarelo (<i>Caiman latirostris</i>)	1	4,5%
Gato-mourisco (<i>Herpailurus yagouaroundi</i>)	1	4,5%
Total	22	100%

*FA - Frequência Absoluta (N) / **FR - Frequência Relativa (%)

Fonte: OLIVEIRA, 2024

Do mesmo modo, foram acompanhadas durante o período de estágio, 19 coletas destinadas ao exame citopatológico em espécies distintas (Tab. 2), totalizando 20 lesões, das quais em 90% (18/20) o diagnóstico foi relacionado a processos não infecciosos e em 5% (01/20) a processos infecciosos. Foram realizadas leituras de lâminas histopatológicas de cinco casos e acompanhamento de dois casos judiciais, sendo uma perícia *in vivo* e um exame necroscópico.

Tabela 2: Quantitativo de exames citopatológicos em relação às espécies, acompanhados durante o período de realização do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO).

Espécie Animal	Quantidade (FA*)	Quantidade (FR**)
Canino (<i>Canis familiaris</i>)	15	79%
Felino (<i>Felis catus</i>)	3	15,8%
Equino (<i>Equus caballus</i>)	1	5,2%
Total	19	100%

*FA - Frequência Absoluta (N) / **FR - Frequência Relativa (%)

Fonte: OLIVEIRA, 2024

A maior parte dos exames necroscópicos acompanhados durante o período do ESO ocorreu em caninos, seguido de equinos e felinos. Além disso, prevaleceu as *causa mortis* de origem não infecciosas.

Quanto aos exames citológicos, a maior casuística foi composta por animais da espécie canina e felina. As regiões para coletas foram diversas e compreendiam as seguintes regiões: tórax, abdômen, orelha, conduto auditivo, membros torácicos e pélvicos, pele, palpebral, boca, cervical, vaginal e cadeia mamária. Os diagnósticos mais frequentes foram aqueles relacionados a causas não infecciosas. Os locais de coleta e de resultados obtidos são em número superior ao de animais atendidos, visto que há a solicitação para diferentes nódulos/lesões presentes no mesmo paciente.

Foi realizado acompanhamento de descrição macroscópica e clivagem dos materiais encaminhados para histopatológico, assim como de coleta de citopatologia guiada por ultrassom. Além disso, as coletas citopatológicas foram realizadas por diferentes métodos (punção aspirativa por agulha fina, punção por agulha fina, imprint, raspado, coleta com escova cervical e swab), além de participação de discussão de casos de necropsia e das lâminas de histopatologia.

Na esfera judicial, foi acompanhada uma perícia in vivo, caso suspeito de bestialismo, em um canino, fêmea, 2 anos, Poodle, submetida a avaliação comportamental, exame citopatológico de conteúdo vaginal para possível identificação de celularidade e presença de espermatozoides. Também foi realizada coleta com swab estéril de conteúdo vaginal para exame de DNA e vaginoscopia com uso de espéculo, para evidencição de possíveis lesões. Ainda na mesma esfera, foi acompanhado um caso de trauma por arma de fogo em um equino, fêmea, de 3 anos, que foi a óbito. À necropsia, além da avaliação pormenorizada do exame externo e interno do animal, foi encontrado o projétil usado contra o animal na região de musculatura abdominal direita, sendo este coletado e encaminhado para a autoridade competente.

4. CONCLUSÃO

A Patologia Animal envolve não somente ferramentas diagnósticas citopatológicas para nortear a ação dos profissionais que atuam na Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, mas também se mostra essencial para estratégias preventivas e corretivas a partir de informações coletadas pelo exame necroscópico e histopatológico que repercutem local ou globalmente na saúde de animais humanos, animais não humanos, plantas e ecossistemas.

A vivência no estágio foi amplamente auxiliada por outros estagiários, residentes, técnicos, pós-graduandos e professores, que agregaram rica construção de conhecimento teórico e prático para o período estabelecido pelo ESO. O exercício da Patologia Veterinária se mostra como essencial para a determinação de impactos de inúmeros fatores (biológicos, físicos, químicos, tóxicos, ambientais, climáticos, estruturais e sociais) no contexto da Saúde Única.

CAPÍTULO II - REVISÃO DE LITERATURA

OLHAR MACROSSOCIAL DA TEORIA DO ELO: REVISÃO DE LITERATURA

Resumo

A violência, como fenômeno multidimensional, se manifesta nos âmbitos sociais, culturais, políticos e econômicos. Dentre as instituições envolvidas, a família se configura como ambiente revelador desse mecanismo, exemplificado nos incontáveis casos de violência doméstica contra mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência. Porém, um elo ainda é invisibilizado nessa trama: os animais. Ainda que considerados por muitas famílias como membros legítimos, os animais são persistentemente excluídos da trama da violência ou os entendimentos do grau de envolvimento destes no ciclo de violência é subestimado por profissionais da educação, segurança e da saúde, o que, conseqüentemente, dificulta o debate e elaboração de estratégias de prevenção. Esta revisão evidencia o conceito de violência a partir de uma perspectiva decolonial e ecofeminista aplicada à abordagem de Saúde Única/Uma Só Saúde. Além disso, apresenta a Teoria do Elo como ferramenta para ampliação do leque de vítimas da lógica da violência, assim como destaca a importância do ensino das áreas sociais e humanas voltadas à Medicina Veterinária para melhor qualificar o profissional quanto às demandas sociais das comunidades junto aos seus animais.

Palavras-chave: Teoria do Elo; Violência; Patologia animal; Ecofeminismo; Saúde Única

Abstract

Violence, as a multidimensional phenomenon, manifests itself in social, cultural, political and economic spheres. Among the institutions involved, the family is the environment that reveals this mechanism, exemplified in countless cases of domestic violence against women, the elderly, children and people with disabilities. However, one link is still invisible in this plot: animals. Although considered by many families as legitimate members, animals are persistently excluded from the plot of violence or the understanding of their degree of involvement in the cycle of violence is underestimated by education, security and health professionals, which, consequently, makes it difficult to debate and develop prevention strategies. This review highlights the concept of violence from a decolonial and ecofeminist perspective applied to the One Health approach. Furthermore, it presents the Link Theory as a tool for expanding the

range of victims of the logic of violence, as well as highlighting the importance of teaching the social and human areas focused on Veterinary Medicine to better qualify professionals regarding the social demands of communities with their animals.

Keywords: Link Theory; Violence; Animal pathology; Ecofeminism; One Health

1. Introdução

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), a violência é definida como “*o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação*”. Ainda segundo a OMS, toda análise abrangente da violência deve começar pela definição de suas várias formas, de modo a facilitar a sua medição científica. Logo, como fenômeno social e problema de saúde e segurança pública, requer um olhar crítico acerca de suas origens, das formas de atuação e dos indivíduos que a perpetuam e os que sofrem com ela.

Uma de suas faces, a violência doméstica, se materializa por diferentes mecanismos. Agressões de ordem física e psicológica, manipulação, coerção, abusos e humilhações são reflexos de um ambiente familiar disfuncional, em desequilíbrio e de risco para indivíduos vulnerabilizados, isto é, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência (PCD). Contudo, restringir o escopo de possíveis vítimas da violência nessa análise apenas aos indivíduos humanos limita seu potencial de estudo além de desconsiderar nesse ciclo os animais não humanos. Por isso, esse cenário demanda uma abordagem contextualizada, ampliada, interseccional e de diferentes frentes de atuação.

Portanto, objetivou-se no trabalho revisar a conceituação de violência, as origens e formação teórica da Teoria do Elo e as correntes de pensamentos mais atuais que possam ampliar a compreensão do fenômeno da violência doméstica no cenário brasileiro, articulado ao conceito de Saúde Única. Para essa construção, aportes teóricos críticos e emancipatórios são indispensáveis para a complexificação do debate. Estudos decoloniais, de gênero, antirracistas, ecofeministas, do direito animal e de pensamentos de povos tradicionais mutuamente se fortalecem para enriquecer a compreensão das raízes da violência e a práxis coordenada para combatê-la.

2. Revisão de Literatura

2.1 Violência

Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), a violência deve ser definida a partir das suas múltiplas formas para que haja uma análise abrangente. Assim, ela é definida como “*uso de força física ou poder, seja de forma ameaçadora ou efetiva, direcionado contra si mesmo, outra pessoa, ou um grupo ou comunidade, e que tenha como consequência, ou potencial de consequência, sofrimento, morte, danos psicológicos, prejuízo ao desenvolvimento ou privação*” (OMS, 2002). Esta definição relaciona a intenção com a execução do ato, independentemente de seus resultados. Além disso, a OMS destaca que o termo "poder", ao complementar "uso de força física", amplia o entendimento de violência para incluir situações baseadas em relações assimétricas de poder (COSTA et al, 2015, p.163), como intimidações e ameaças. O "uso de poder" também abrange negligência e omissões, além dos atos violentos mais explícitos. Dessa forma, o conceito inclui diferentes formas de abuso — físico, psicológico e sexual —, bem como o suicídio e outros atos de autolesão (OMS, 2002).

A definição da OMS contempla uma ampla variedade de impactos na reprodução da vida humana, sejam eles impactos físicos, psicológicos e sociais, refletindo como vem crescendo, com o passar dos anos, uma percepção entre especialistas sobre a importância de reconhecer formas diferentes de violência que, mesmo sem causar sofrimento ou morte imediatos, geram consequências significativas para indivíduos, famílias, comunidades e sistemas de saúde em todo o mundo. Muitas consequências de atos violentos praticados contra mulheres, crianças e idosos, além de outros grupos socialmente discriminados (PORDEUS e VIANA, 2021, p. 116), podem não se manifestar de forma imediata, mas a longo prazo e perdurar por anos de vida do indivíduo. Portanto, limitar a análise das consequências da violência apenas a resultados puramente físicos reduz a compreensão de seu impacto sobre indivíduos, comunidades e a sociedade como um todo (OMS, 2002).

Ainda segundo a OMS (2002), a violência pode ser dividida em três categorias, a partir da caracterização do autor, sendo elas: a violência auto-infligida, violência interpessoal e violência coletiva. Ainda, pode ser dividida quanto à sua natureza em violência física, sexual, psicológica e a que envolva privação ou negligência (OMS, 2002).

A violência auto-infligida é subdividida em comportamento suicida, compreendendo pensamentos suicidas, tentativas de suicídio e suicídios completados, e o auto-abuso, que inclui atos como a automutilação (OMS, 2002). A violência interpessoal é aquela em que um indivíduo exerce contra o outro. Nesta classificação estão incluídas a violência doméstica e a violência comunitária. A violência doméstica compreende os atos de abuso físico, sexual ou psicológico cometidos, em geral, entre membros da família ou companheiros, sendo expressada, na maioria dos casos, em ambiente familiar (OPAS, 2011). Já a violência comunitária ocorre externamente ao seio familiar e contempla as pessoas que não necessariamente têm um convívio ou laço de parentesco, podendo se conhecer ou não. Por fim, a violência coletiva se caracteriza por ser cometida contra pessoas que integram determinados grupos e se identificam com estes, aos quais os atos de violência são direcionados com o intuito de alcançar determinados objetivos políticos, econômicos e sociais (OMS, 2002).

Assim, a OMS divide a Violência Coletiva em violência política, econômica e social (OMS, 2002). A violência política se refere às guerras e conflitos de violência pertinentes, violência do Estado assim como aos semelhantes, realizados por grupos maiores. A violência econômica diz respeito aos ataques de grupos maiores, motivados pelo ganho econômico, tais como ataques realizados visando a interromper a atividade econômica, negar acesso a serviços essenciais ou criar segmentações e fragmentações econômicas (OMS, 2002).

Por sua vez, na violência social, segundo MINAYO (2006) e contemplando a definição da OMS (2002), estão incluídos os crimes contra grupos organizados, atos terroristas e crimes de multidão.

Ainda, a OPAS (2011) classifica outra tipologia de violência, a violência estrutural (OPAS, 2011). Esta classificação, produzida no documento intitulado “Determinantes ambientais e sociais da saúde” de ação conjunta da OMS e OPAS, no que se refere aos processos socioeconômicos e políticos, busca manter as desigualdades de gênero, etnia e culturais e manter o domínio de adultos sobre crianças e adolescentes. Logo, essa manutenção alimenta o ciclo da violência a longo prazo, atingindo crianças que crescem em padrões sociais violentos e, possivelmente, se tornam adultos com características também violentas:

“Os adultos violentos costumam ter uma história de trauma precoce. Dito de outra forma, como consequência das marcas neurológicas do abuso físico ou emocional, tanto aqueles que

sofreram violência na infância, em casa ou na escola, quanto aqueles que presenciaram a violência entre seus pais, tendem a se tornar adultos violentos, porque aprendem que a agressão é o modo natural de resolver os conflitos. Assim, estabelece-se uma espiral de violência que começa no ambiente familiar, continua na escola, se implanta na sociedade e se transmite de geração em geração” (OPAS, 2011).

A natureza da violência (física, sexual, psicológica e que envolva privação ou negligência) ocorre em cada uma das classificações e suas subclassificações mencionadas, com exceção da violência auto-infligida (OMS, 2002).

MINAYO (2006), em seu livro “Violência e Saúde”, enfatiza aspectos relacionados à violência contra crianças e jovens, a mulher e o idoso. Quanto à violência contra crianças e jovens, a autora afirma que estudos ratificam que as crianças são as maiores vítimas, uma vez que são consideradas como válvulas de escape pois são atingidas por reações de raiva, ressentimentos e outros estados de emoção dos outros membros da família. Ainda, devido à sua fragilidade física e de personalidade, as crianças e jovens são considerados “alvos fáceis” do poder e controle dos adultos.

Em relação à violência contra a mulher, a autora supracitada discute a perspectiva da violência de gênero, construída na ideologia da inferioridade feminina, no patriarcado e dominação masculina, perpetuando várias formas de opressão feminina, tais como: assassinatos, estupros, abusos físicos, sexuais e emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial, entre outras. Em relação à violência contra idosos, a autora pontua que “*os tipos de violência que a população idosa sofre coincidem com a violência social que a sociedade brasileira vivencia e produz nas suas relações e introjeta na sua cultura*” (MINAYO, 2006). Assim, idosos são vítimas de várias formas de maus-tratos ao mesmo tempo, entre eles os de natureza física, psicológica, econômica e negligência.

Para MINAYO (2006), “*a violência não pode ser analisada nem tratada fora da sociedade que a produz em sua especificidade interna e em sua particularidade histórica*”. Dessa forma, a autora afirma que o Brasil, marcado por ambiguidades de um país escravocrata e colonizado, tem uma história de violência que perpassa pela sua forma de colonização e desenvolvimento. A autora também destaca a maneira violenta com que o país foi produzido e

como a “*criação do povo brasileiro seja marcado pela terrível violência do estupro*” possui relação com o comportamento patriarcal e machista que alimenta e perpetua os abusos contra mulheres e crianças, além dos processos de discriminação, racismo, opressão e exploração do trabalho (MINAYO, 2006). Portanto, a autora, conclui, que:

“Não tem consistência teórica qualquer proposta positivista que apresente planos mirabolantes para acabar com a violência num toque de mágica ou de autoritarismo. Ela precisa ser entendida e analisada como um fenômeno de expressão e parte constitutiva dos processos históricos complexos, nos quais é possível intervir” (MINAYO, 2006).

Estudos decoloniais consistem em importante ferramenta de análise das origens e formas de perpetuação da violência como fenômeno social. A perspectiva decolonial sobre a violência desconecta a maneira tradicional de definição desta. A concepção decolonial de feminismo se mostra como uma análise multidimensional. É seguindo por esse caminho que FELDHAUS (2023) afirma:

“[...] o conceito de violência é compreendido de uma maneira expandida, que inclui não apenas o ato de causar dano explícito e proposital individual de uma pessoa da sociedade em relação à outra, mas também efeitos mais difusos de decisões políticas, de decisões econômicas, de manutenção de valores culturais que distribuem de maneira desigual o respeito e a dignidade humana” (FELDHAUS, 2023).

Esse autor elabora sua construção a partir do pensamento do feminismo decolonial, referenciando a autora francesa Françoise Vergès que aborda o conceito de violência de maneira ampla. Logo, “*o feminismo decolonial dá ênfase ao coletivo, ao passo que quando não se considera os efeitos desta intersecção normalmente existe uma lógica individualista*” (FELDHAUS, 2023).

OLIVEIRA (2018) faz considerações sobre a violência como uma lógica de encadeamento que se estrutura nas sociedades latino-americanas. Logo, os atos violentos não seriam atitudes episódicas e isoladas, mas são resultado de uma construção de poder, determinando a violência como base que estrutura as relações sociais, o que exige que ela seja

reduzida a comportamentos desviantes. Para fundamentar esse pensamento, o autor explica que devido às idiosincrasias da formação colonial e escravocrata das sociedades da América Latina, tal como seu lugar de subalternidade frente ao contexto global, a violência se apresenta com características específicas, incluindo nessa fórmula o machismo e o racismo (OLIVEIRA, 2018). Ou seja, pensar a violência na perspectiva decolonial é abranger outros horizontes de análise que incluam os aspectos próprios das diversas regiões da América Latina, incluindo o Brasil. Uma vez que se descreve e caracteriza a multicausalidade da violência em âmbito brasileiro, pode-se intervir através de instrumentos preventivos e de combate da violência.

OLIVEIRA (2018) ainda pontua que a avaliação a ser feita diz respeito ao trânsito entre a violência como ato instrumental e a violência como ato agressivo, considerado um fim em si mesmo. O autor traz o exemplo dos atos violentos contra mulheres e crianças que *“transitam de uma perspectiva da agressão (causar danos a outro) para a instrumental (vista como eficaz para manter determinada ordem) de acordo com o aspecto pessoal do agressor”*. A partir dessa pavimentação, OLIVEIRA (2018) afirma que inserir o autor da violência em uma perspectiva social, removendo o caráter individualizante e abordando-o como um sujeito socialmente localizado e com determinado papel institucionalizado, isto é, o homem que, dentro de uma perspectiva patriarcal, agride a mulher e os filhos se colocando como “marido” e “pai”, assim sendo o “chefe da família”, possibilita o trânsito da agressão para a violência instrumental. Portanto, é através dessa lógica que a agressão familiar passa a se configurar como um instrumento eficaz para a manutenção de uma ordem estabelecida. Assim, nas palavras de OLIVEIRA (2018):

“Note-se aqui que a violência doméstica não se limita apenas às agressões físicas, mas também às de cunho psicológico e econômico. A hierarquização patriarcal das famílias se estrutura pelo comando masculino sobre a mulher e os filhos e filhas, e a violência – inclusive a agressão física – se transforma em uma ação institucional medida pela sua eficácia em manter essa ordem. Por isso, os segmentos mais conservadores consideram que lutas contra o machismo e contra a violência doméstica em todos os níveis são destrutivas da ordem familiar” (OLIVEIRA, 2018).

Portanto, é por meio do ato da violência que a ordem estruturada pela formação colonial brasileira se perpetua contra indivíduos vulnerabilizados pelo patriarcado colonial racista, deslocando a problemática de um âmbito individualizante para um que constata o aspecto macrossocial e estruturante da violência (OLIVEIRA, 2018). Além disso, a violência, compreendida sob a lógica colonial, não se limita a afetar somente a existência humana, como também incide sobre outras formas de vida e sobre os recursos naturais (LIMA, 2024).

É dessa forma que LUDOLF et al (2021) destacam a lógica colonial e seus fundamentos, como força supressora de saberes humanos de populações originárias, além de relegar às espécies não humanas e ao meio ambiente uma existência objetificada, pelo mecanismo da inferiorização. Os autores prosseguem:

“Sem dúvidas, é justamente na Modernidade com sua matriz Colonial que a desreificação dos animais não humanos encontra seu maior obstáculo, pois contesta e põe em xeque suas bases antropocentristas eurocentradas que deram uma dimensão de coisa, de propriedade e de objeto a seres cuja natureza deu a graça da vida, além de instrumentalizar os ditos recursos naturais, que alguns povos originários preferem nominar de bondades divinas” (LUDOLF et al, 2021).

Ou seja, através da lógica colonial se estabelece os limites de quais formas de vidas podem ser consideradas em sua plenitude e complexidade e de qual forma o meio ambiente e seus recursos naturais serão utilizados. Contribui e alimenta, portanto, os múltiplos sentidos que abarcam a violência como fenômeno de múltiplos direcionamentos, uma vez que a lógica colonial capitalista promovida pela Modernidade *“desprezou saberes locais, cujo modo de ser e estar no mundo se move numa perspectiva de relação multiespécie”* (LUDOLF et al, 2021). É por meio da violência que esse mecanismo logístico de controle e objetificação pode ser expresso contra modos de reprodução de vida de animais humanos e não humanos abaixo dos limites de consideração moral e social, e pelo uso do ambiente como fonte inesgotável de recursos lucrativos através de práticas extrativistas (LUDOLF et al, 2021).

Ainda conforme LUDOLF et al (2021), existe uma lógica enraizada de separação entre natureza e cultura, que enseja uma base antropocêntrica-especista. Esta base se reflete na crise ambiental vivenciada na contemporaneidade, e, pode ser exemplificada, dentre várias

possibilidades reais, na pandemia de COVID-19. Essa origem dicotômica colonial de separação humano e natureza exerce mais uma vez a ferramenta de controle, agora sobre os territórios, além da extração exploratória de recursos naturais. Assim, por ser basilar e inerente à fundação colonial de interação humano-meio ambiente, *“os sistemas normativos forjados na Modernidade-Colonial propuseram ou reforçaram essa narrativa de seccionamento do humano frente aos demais seres, a despeito da sua importância singular e da própria construção do humano”* (LUDOLF et al, 2021).

A violência perpetuada no processo colonial afeta humanos, animais, organismos fotossintetizantes e meio ambiente, o que demonstra uma raiz em comum. Em função disso, teorias ecofeministas contribuem como importante ferramenta de análise para interligar os pontos entre os alvos da violência. Segundo TIOSSO (2024), Karen Warren, ecofeminista que teoriza as relações das múltiplas formas de opressão, defende que o ecofeminismo objetiva evidenciar as relações não somente entre gênero e meio ambiente, como também a relação que o meio ambiente possui com todas as outras formas de dominação injustificáveis perpetuadas na sociedade, estabelecendo nexos entre elas e afirmando que todas estão interconectadas.

Essa perspectiva dialoga diretamente com a abordagem de Saúde Única, que compreende em seu escopo de estudo e atuação os pilares da saúde humana, animal, das plantas e do meio ambiente (SOARES, 2020; OHHLEP et al, 2022; METTENLEITER et al, 2023). Uma vez que o modelo de reprodução colonial capitalista se mostra estruturado, as múltiplas violências por ele engendradas se estendem para além dos seres humanos, abarcando consequências também aos animais, ecossistemas e plantas (VAN PATTER et al, 2023). Assim:

“Os resultados precários em termos de saúde humana e animal e a degradação ambiental não podem ser separados das violências estruturais da escravidão, racismo ambiental, patriarcado e colonialismo em curso. A imposição de noções eurocêntricas de ser humano – que enfatiza os humanos como separados dos animais não humanos e a terra - é fundamental para a violência contra os animais, terra, e também à marginalização e opressão de certos grupos de seres humanos que foram sujeitos a lógicas de desumanização, incluindo

negros, povos indígenas e pessoas com deficiência” (VAN PATTER et al, 2023)

Assim, os fundamentos que estruturam essas opressões se originam do modelo geopolítico do colonialismo (ROSENDO et al, 2024). Por isso:

“[...] a objetificação, o racismo e o especismo como formas centrais que fundamentaram este novo modelo geopolítico. Povos originários das Américas, África e Ásia bem como animais e plantas destes mesmos locais foram tratados de forma exploratória, escravizados, dizimados e comercializados em prol dos interesses religiosos, culturais, econômicos e políticos dos europeus” (ROSENDO et al, 2024)

Por esse caminho, é possível perceber que os povos, animais, plantas e territórios dessas regiões, pertencentes ao que se entende como *Sul global*, foram subjugados à lógica de acúmulo de lucro proveniente da colonização (ROSENDO et al, 2024). Nisso:

“Região esta com características ecológicas próprias, a saber, uma natureza ou clima tropical capaz de produzir insumos - animais e plantas - que vieram a ser empregados de forma muito lucrativa pelo mercantilismo, pelo capitalismo e pelo neoliberalismo, atualmente. Ou seja, é preciso destacar que sem a associação entre uma dominação cultural e uma dominação geográfica no sentido ecológico da dominação, a colonização nunca teria ocorrido, ou, pelo menos, não se daria da forma como se deu” (ROSENDO et al, 2024)

Ainda:

“[...] a colonização não funciona sem a exploração da natureza e a exploração da natureza não funciona sem a colonização dos povos que habitam determinadas regiões” (ROSENDO et al, 2024)

Pela evidenciação de efeitos deletérios do modelo atual de sociedade, desde o nível local ao nível global, que origina uma cadeia de produção alimentar insustentável, mudanças

climáticas e ambientais, doenças zoonóticas emergentes e reemergentes, epidemias e pandemias e impactos na biodiversidade (SOARES, 2020), infere-se que a violência como fruto específico de intervenção no mundo é uma questão de Saúde Única (VAN PATTTER et al, 2023).

A violência enquanto fenômeno colonial se perpetua até hoje como modo de controle e reprodução sistemática, estruturando violências decorrentes do processo colonial pelo qual o Brasil passou (AZEVEDO, 2022). Assim:

“[...] o colonialismo europeu deve ser analisado por uma perspectiva histórica, encarado como um problema a ser revisitado, seja por meio de um balanço crítico interessado em avaliá-lo em seu impacto ou por legítimas intenções políticas, a exemplo dos povos que reivindicam um posicionamento sobre a violência das práticas coloniais. Mais do que um tema reservado ao passado, sem ressonâncias em nossos dias, o colonialismo se atualiza e persiste” (AZEVEDO, 2022).

Por isso, as estratégias de combate e prevenção devem ter em mente o caráter interdisciplinar da violência (PERDERSEN et al, 2021). Logo:

“[...] o enfrentamento à violência contra segmentos específicos (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros) se caracteriza como uma política transversal, em que diversos serviços se unem a fim de debater sobre o mesmo tema, reconhecendo mutuamente que para maior efetivação das políticas é necessário que estas estejam alinhadas. Esse espaço de diálogo transversal entre políticas, serviços, equipamentos e técnicos é permeado por relações democráticas e organizado por meio da interdisciplinaridade” (PERDERSEN et al, 2021)

2.2 Teoria do Elo

A Teoria do Elo ou *Link* (traduzido do inglês) configura-se como importante ferramenta de análise frente à relação existente entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal

(GARCIA et al, 2019). Complexificar esse debate e aplicá-lo à realidade brasileira é primordial para apreender suas nuances e formular estratégias de prevenção. Nesse sentido, é primordial primeiramente destacar as múltiplas configurações familiares que vêm sendo moldadas ao longo dos anos.

Nesse contexto, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), *“os cães são a maioria dos pets no país: cerca de 60 milhões. Em segundo lugar aparecem as aves (40 milhões); em terceiro, os gatos (30 milhões); e, em quarto, os peixes ornamentais (20 milhões)”* (BRASIL, 2024).

Assim, as chamadas famílias multiespécies, que são grupos formados por pessoas que legitimam e consideram seus animais de estimação como parte da família (PAIXÃO e BRITTO, 2023), representam uma realidade na sociedade brasileira.

É dessa forma que, à luz da Constituição de 1988 com destaque para o Princípio do Pluralismo das entidades familiares previsto no Artigo 226 (BRASIL, 1988), a temática “Famílias multiespécies” aborda uma nova questão relacionada ao direito de família atual, que diz respeito às interações entre humanos e animais domésticos. (BRASIL, 1988; PAIXÃO e BRITTO, 2023). Por isso, segundo a Constituição, “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, não se restringindo às configurações familiares tradicionais, abarcando outras formas de constituir família, sendo uma delas a família multiespécie (PAIXÃO e BRITTO, 2023). Esta é, portanto, aquela formada por humanos e seus animais de estimação, quando considerados membros do núcleo familiar (PAIXÃO e BRITTO, 2023).

Segundo GARCIA et al. (2019), uma vez que o ambiente familiar é compartilhado também pelo animal, este pode sofrer as mesmas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade que outros membros da família. Portanto, o animal participa como elemento norteador tanto para o diagnóstico situacional como para o diagnóstico mais amplo do contexto familiar ao qual faz parte. A partir dessa afirmativa e ainda segundo a autora seus e colaboradores, os médicos-veterinários precisam ampliar seus entendimentos frente às questões sociais que afetam as populações, os animais e o ambiente ao seu entorno. Assim, esse resultado será alcançado mediante formação complementar das áreas sociais e humanas nos cursos de Medicina Veterinária. Ou seja, para além da formação pela Biologia, se faz necessário, do mesmo modo, abranger as Ciências Sociais e Humanas nas grades curriculares dos cursos. Essa perspectiva visa superar uma formação biologizante e curativista dentro da Medicina

Veterinária, que não agrega ao escopo profissional outras áreas essenciais para uma formação social e preventiva (PFUETZENREITER e ZYLBERSZTAJN, 2008). Assim:

“Os cursos estão direcionando os alunos para uma visão compatível com um estilo de pensamento com características curativas, com diminuição da manifestação da concepção social e preventivista. Essa forma de ensino dentro da Medicina Veterinária poderia contribuir para o estabelecimento de uma percepção dirigida por parte dos estudantes que impediria a compreensão das concepções ligadas à Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública e a apreensão dos conteúdos pertinentes a esse campo. Isto impossibilitaria o reconhecimento da influência dos fatores sociais sobre a saúde, levando os alunos a um desinteresse pela área” (PFUETZENREITER e ZYLBERSZTAJN, 2008).

Logo, estender os conhecimentos para além do biológico, abarcando aspectos amplos ao ensino da Medicina Veterinária dialoga diretamente com a abordagem de Saúde Única, visto sua implicação holística e transdisciplinar. Contudo, essa compreensão ainda é limitada na Medicina Veterinária pela “[...] falta de conscientização e compreensão da interconexão entre a saúde animal, humana e ambiental por parte dos profissionais (PIMENTEL, 2023).

Portanto:

“[...] as contribuições das ciências sociais permitem uma atuação mais crítica e afetada da realidade, construindo um conhecimento implicado e político, correspondendo ao conceito ampliado de saúde” (ALMEIDA et al, 2017).

Por meio dessa visão, a Medicina Veterinária, junto às Ciências Sociais, devem trabalhar com o intuito de melhorar as condições socioeconômicas das comunidades e famílias vulneráveis (GARCIA et al., 2019).

É dessa forma que, a partir de uma visão ampla, a Teoria do Elo pode ser articulada às vulnerabilidades e diversas situações vivenciadas pelas famílias multiespécies.

Inicialmente, as bases teóricas da Teoria do Elo remontam aos Estados Unidos na década de 1960, momento no qual Frank. R. Ascione e Phil Arkow, pesquisadores

estadunidenses, se desafiaram a pesquisar os aspectos da violência no meio familiar, a partir do estudo de crianças que eram violentas contra animais. Segundo NASSARO (2013), esse enfoque deriva de estudos por Ascione de trabalhos de Fernando Tapia e Alan Felthous, outros pesquisadores. Tapia, pesquisador da Universidade do Estado do Utah, passou a incluir em suas pesquisas estudos que correlacionaram a crueldade animal presente na infância e adolescência como possível fator preditivo de violência interpessoal no futuro.

Dentre outros trabalhos, o de Jonh Marshall Macdonald, psiquiatra forense, descreveu a Tríade do Sociopata na obra “A ameaça de matar”, que compreende atos incendiários frequentes, crueldade animal e enurese persistente. A crueldade contra animais foi determinada como um possível prognóstico de comportamento antissocial violento no futuro, deduzindo que quanto mais cedo fosse detectada a tríade, mais cedo se evitariam atos violentos futuros (NASSARO, 2013). Além disso, como diferencial de outros estudiosos do tema, Fernando Tapia apontou a crueldade animal como um comportamento alerta dentro da Tríade, assim como fez Alan Felthous, outro pesquisador referenciado por Tapia assim como por Ascione. Felthous menciona a importância da crueldade infantil contra animais como um potencial indicador de distúrbios nas relações familiares e um prenúncio de um comportamento antissocial agressivo no futuro (NASSARO, 2013). Frank Ascione conclui então que uma melhor compreensão dos atos de crueldade animal pode ampliar os conhecimentos da violência entre as pessoas e preveni-la por meio de ações de intervenção (NASSARO, 2013).

Ainda segundo NASSARO (2013), os psicólogos Frank Ascione e Phil Arkow publicaram um livro intitulado “Abuso de crianças, violência doméstica e crueldade animal - ligando os círculos da compaixão para a prevenção e intervenção”. Nesta obra, junto à outros autores, foi demonstrado o *Link* entre o abuso infantil, a violência doméstica e a crueldade animal. Nesse sentido e segundo os referidos autores, é imprescindível a avaliação de comportamento animal para averiguar a possibilidade de crueldade, pois, uma vez que ela exista, há grande possibilidade que também haja abuso infantil. Essa lógica parte do princípio de controle exercido pelo autor do ato violento, independente das formas com que a violência doméstica se expresse. Por essa constatação, ainda conforme esses pesquisadores, no contexto da violência doméstica, o autor desse crime visa manter o controle de toda a família e uma das formas, muito frequente, é maltratar os animais de estimação, já que há uma relação muito próxima de afetividade entre esses animais e seus entes familiares.

Logo, uma vez que a crueldade animal pode sinalizar a ocorrência de violência no ambiente familiar, na qual se constate a vulnerabilidade de outros indivíduos vitimizados sejam adultos ou crianças, pode-se intervir para que o ciclo da violência seja quebrado. Dessa forma, Frank Ascione e Phil Arkow conectaram a crueldade animal, a violência familiar e o abuso infantil, apontando a crueldade contra animais como um dos comportamentos alertas para indicação de ambiente violento, negligente, e com o potencial de perpetuar pessoas violentas no futuro, produto da identificação de crianças e adolescentes com o comportamento violento contra pessoas e animais. Contudo, ressaltam que para que haja um adulto violento, não necessariamente devem ocorrer as 3 variáveis, mas que essas, juntas ou separadas, sirvam de estímulo investigativo e alerta para que se programe intervenções visando a quebra do ciclo de violência na família. (NASSARO, 2013).

Assim, para representar a sumarização da Teoria do *Link*, desenvolveu-se a seguinte representação gráfica (Figura 7):

Figura 7: Sumarização da Teoria do *Link*



Fonte: ASCIONE, Frank R; ARKOW, Phil. org. Child Abuse, Domestic Violence and Animal Abuse, Linking the Circles of Compassion for Prevention and Intervention. Indiana: Purdue University Press, 1999, p. XVI.

Dentro do âmbito nacional, o trabalho de (PADILHA, 2011) se destaca por sua contribuição empírica quanto aos dados sobre a correlação da violência contra mulheres e violência contra animais por meio de uma pesquisa realizada no estado de Pernambuco, que resultou no seu livro intitulado “Crueldade com animais x violência doméstica contra mulheres: uma conexão real”.

Nessa pesquisa, foram utilizados questionários distribuídos pelas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, no Município de Jaboatão dos Guararapes, em

Prazeres e no Município de Recife, no bairro de Santo Amaro. O universo amostral foi constituído de mulheres de diferentes classes sociais que buscaram as referidas delegacias para o registro de Boletim de Ocorrência, de acordo com a Lei nº 11.340 de 07 de setembro de 2006, a Lei Maria da Penha. Dos 500 questionários distribuídos igualmente para as duas delegacias, 453 foram respondidos (PADILHA, 2011) e evidenciaram que, dentre as formas de violência doméstica que motivaram o registro de queixa pela vítima da agressão, a violência moral e a violência física sinalizaram os maiores percentuais, 37% e 28% respectivamente.

O maior percentual encontrado para violência moral poderia sugerir uma característica da cultura de dominação masculina, que pode se expressar por meio de uma linguagem discriminatória (PADILHA, 2011). Além disso, outro dado expressa a faixa etária das vítimas, que estava na faixa dos 30 anos ou mais (52%), enquanto o menor percentual estava na faixa dos 15-20 anos (3%). A autora sugere, segundo esses resultados, que as mulheres acima dos 30 estão mais conscientes dos seus direitos e, por serem encorajadas pela influência da Lei Maria da Penha, registram a violência perpetrada pelos agressores (PADILHA, 2011).

Outros resultados da pesquisa sinalizam que 44% e 26% das vítimas possuíam cães e gatos na residência, respectivamente, assim como outros animais, incluindo galinhas (30%) e pássaro (34%), dados que corroboram as formas diversas de constituição familiar, dentre elas, a família multiespécie. Padilha (2011) também constata que aproximadamente 50% das mulheres que responderam os questionários, relataram que os agressores já haviam sido violentos com os animais da casa ou com outros animais, e que a principal forma de exercício da violência se reproduzia pelo espancamento físico desses animais, seguido de abandono na rua e privação de água e alimentos. Por isso, *“a violência física é a que predomina e tem como principal agressor o mesmo homem que agride a mulher”* (PADILHA, 2011).

A autora afirma que o combate à crueldade contra os animais e à violência humana será mais eficaz adotando métodos de prevenção, através de legislações, campanhas de conscientização pública e inclusão de conteúdos educativos voltados à humanização nos currículos escolares. Declara que estas medidas são essenciais para promover valores com objetivo de incentivar crianças e jovens a desenvolverem uma cultura de paz e respeito por todas as formas de vida (PADILHA, 2011). Assim, a autora conclui alegando que o respectivo estudo pode contribuir com três pontos fundamentais, que seriam:

1. *conexão entre maus-tratos aos animais e violência humana, ajudando a refletir e modificar as atitudes cruéis impostas aos animais;*

2. *identificação de uma associação entre crueldade com animais e violência doméstica;*
3. *contestação da visão reducionista e inquestionável da violência particularizada e delimitada às relações entre seres humanos, considerando que a violência é contra a vida em toda sua forma de expressão e deve ser tratada como de interesse público (PADILHA, 2011).*

2.3 Abandono

A violência que atinge os animais se traduz de diferentes maneiras. De acordo com o art. 32 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, “*praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos confere ao réu, pena de detenção de três meses a um ano*” (BRASIL, 1998). Pela lei, então, afirma-se que maus tratos aos animais podem se configurar de diferentes formas.

Assim, o abandono de animais também pode ser considerado uma violência por expô-los a riscos, vulnerabilidades e outras violências que possam decorrer da interação humano-animal-ambiente, propiciando uma situação de risco iminente de fome, sede, desnutrição, exposição a patógenos, maus tratos e acidentes de trânsito (GARCIA et al., 2019). Muito além das questões socioeconômicas, políticas e emocionais implícitas no abandono, este torna-se uma questão de Saúde Única.

Logo, os riscos para humanos são representados pela possibilidade de agravos como mordeduras e transmissão de zoonoses GARCIA et al. (2019). Além disso, os autores ainda pontuam:

“Há riscos para o meio ambiente, como transmissão de doenças para animais silvestres, predação destes e competição pelos recursos (como alimento, água, abrigo). A presença dos cães no ambiente pode causar barulho excessivo, contaminação ambiental com fezes, mordeduras, acidentes automobilísticos e destino impróprio de carcaças. Os riscos para a saúde animal são inúmeros, pois o abandono compromete severamente o bem-estar destes indivíduos, que podem sofrer de fome, doenças e risco de maus tratos” (GARCIA et al., 2019).

Assim, pela presença sem supervisão de animais abandonados, a problemática envolve a saúde humana, animal e ambiental. A população humana é exposta aos riscos de mordeduras

e transmissão de zoonoses, além da carga emocional e psicológica que pode advir desse cenário (GARCIA et al, 2019). Os animais domésticos abandonados estão sujeitos às diversas vulnerabilidades que impactam diretamente o Bem Estar Animal (BEA) (GARCIA et al, 2019) ao mesmo tempo que ocorrem interações deletérias entre animais domésticos e silvestres (RANGEL e NEIVA, 2013). Já ao meio ambiente, são destinados inúmeros fatores contaminantes, desde contaminação por excretas como urina e fezes, bem como a escassa ou ausente destinação adequada dos cadáveres de animais que vêm a óbito (SANTOS et al, 2018).

Com o intuito de contornar esse cenário, a epidemiologia do abandono se mostra uma ferramenta necessária para formular estratégias a partir do acúmulo de conhecimentos acerca dos comportamentos que sinalizem o abandono, dos riscos dessa prática assim como os fatores socioeconômicos e de vulnerabilidade que determinam esse desfecho. Dessa forma, GARCIA et al. (2019) confirmam que:

“O abandono animal deve ser considerado como um agravo à saúde animal, humana e ambiental e a epidemiologia do abandono tem por objetivo determinar os fatores de risco que influenciam sua ocorrência, determinar as causas e gerar dados epidemiológicos que possam colaborar com a implantação de políticas públicas de prevenção e controle” (GARCIA et al, 2019).

As perguntas que a epidemiologia do abandono busca responder foram condensadas na imagem a seguir (Figura 8):

Figura 8: Perguntas que a epidemiologia do abandono busca responder



Fonte: Garcia, RCM, Calderón N, Brandespim DF. Medicina Veterinária do Coletivo: fundamentos e práticas. São Paulo: Integrativa Vet; 2019. p. 201.

O abandono de animais domésticos em conexão com a Saúde Única deve ser alvo de uma intervenção intersetorial e multidisciplinar, com vista a obtenção de resultados eficientes. Ademais, o Decreto Nº 12.254 de 19 de novembro de 2024, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança (BRASIL, 2024). Em seu Art. 24º, atribui competências ao Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais, com destaque para os incisos II, VI, VIII, X, XI e XV:

II - articular com órgãos e entidades do Poder Público federal e com a sociedade civil e promover a interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nos temas de sua competência;

VI - identificar e apoiar a disseminação de boas práticas em temas de defesa da fauna doméstica, domesticada e selvagem e de garantia dos direitos animais;

VIII - apoiar a mobilização das entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de políticas de proteção, defesa e direitos animais;

X - promover a cultura de proteção, defesa e direitos animais;

XI - promover a educação e a prevenção para a proteção e a defesa de animais domésticos e domesticados e para a preservação da fauna nativa;

XV - apoiar órgãos públicos competentes na elaboração e na implementação de políticas, programas ou projetos para promover o controle populacional ético de cães e gatos.

Essas estratégias contribuem para obtenção de melhores resultados relacionados a saúde e bem estar de animais, sejam domésticos ou não, contribuindo no subsídio de medidas que agreguem prevenção e controle do abandono de animais e suas consequências para a saúde humana, animal, das plantas e do ambiente.

2.4 Limites da Teoria do Elo

Através das produções nacionais e internacionais e pelas contribuições aos estudos da violência doméstica e o envolvimento dos animais nessa dinâmica, é incontornável a contribuição da Teoria do Elo para o maior entendimento das relações de vulnerabilidade que podem ocorrer no ambiente familiar.

Contudo, é essencial evidenciar os seus limites e outras possíveis formas de análise da violência e suas determinações. Por essa lente, a obra “Violência Doméstica Interespécies: contribuições para uma criminologia ecofeminista”, da advogada e professora Paola Hakenhaar, suscita uma análise da violência a partir de um olhar macrosociológico através das teorias da criminologia feminista e do ecofeminismo animalista para propor um deslocamento da violência doméstica, enquanto violência doméstica interespecies, considerando todos os indivíduos e todas as violências invisibilizadas como produtos de uma mesma lógica de dominação (HAKENHAAR, 2023). Segundo a autora, o paradigma etiológico positivista pelo qual foi gerado a Teoria do *Link*, insiste em individualizar o fenômeno da violência e explica o comportamento criminoso como algo natural, causal e determinado. Assim, a autora abarca a Teoria do *Link* a partir da problematização da violência patriarcal e a lógica da dominação masculina, considerando a violência enquanto fenômeno social estrutural, incluindo na análise os vetores de opressão do patriarcado.

Para construir sua perspectiva, a autora inicia pela noção de que as múltiplas formas de discriminação (machismo, racismo, etarismo, classicismo, capacitismo, heterossexismo, especismo etc.) possuem uma lógica da dominação em comum. Para compreender de onde parte

essa análise, HAKENHAAR (2023) aborda a visão ecofeminista animalista e jurídico-feminista sobre a violência doméstica, fundamentando-se no conceito de violência patriarcal de bell hooks, importante teórica feminista, e delineando as origens e repercussões da Lei Maria da Penha. Ela expande a compreensão da violência doméstica, apresentando-a como um fenômeno mais amplo, que gera diversas formas de opressão tanto para seres humanos quanto para não humanos, além do meio ambiente. Portanto, *“a dominação, domesticação, exploração, violência e controle de corpos de mulheres e animais não humanos possuem uma origem comum, o patriarcado, e se reforçam mutuamente”* (HAKENHAAR, 2023).

Inicialmente, HAKENHAAR (2023) ressalta a perspectiva ecofeminista animalista que denuncia a relação estabelecida entre dominação, exploração e opressão que afetam mulheres e animais não humanos, tendo sua origem no patriarcado e com repercussões na vida em âmbito doméstico. Assim, segundo a autora, é necessário compreender a violência de gênero que está intrínseca à violência doméstica, além de não se restringir à denúncia da opressão contra mulheres para evitar invisibilizar outras opressões traduzidas em violências que se expressam sob a mesma lógica de dominação. Seguindo esse nexo, trazer perspectivas teóricas e epistemológicas diversas, advindas de áreas distintas, agrega ao estudo da violência e amplia as formas de se olhar para este fenômeno dirigido aos animais humanos e não humanos, o que repercute em formas inovadoras de se articular estratégias para sua prevenção. Assim, *“referir-se à violência doméstica sob a visão ecofeminista animalista é considerar outras formas de opressão que produzem violências”* (HAKENHAAR, 2023).

Os ecofeminismos partem do princípio de que a dominação, a exploração da natureza, assim como a opressão às mulheres, estão conectadas (HAKENHAAR, 2023). Dessa forma, ecofeminismo, também denominado de feminismo ecológico:

“pode ser definido como um conjunto múltiplo de teorias e práticas interconectadas que abrange os estudos animais, ambientais e feministas e permanece unido pelas categorias fundamentais de suas abordagens: mulheres, animais e meio ambiente. A relação entre essas categorias é basicamente estabelecida por meio de uma cadeia de dominação, exploração e opressão que afeta ambas. Desse modo, ao conceituar o ecofeminismo, várias ecofeministas destacam a conexão entre mulheres, animais e a natureza devido à sua vulnerabilidade aos

efeitos diretos do mesmo sistema de opressão patriarcal”
(ROSENDO; KUHNEN, 2019)

Portanto, essa lógica de dominação afeta não somente mulheres, mas atinge também diretamente animais não humanos e o meio ambiente, ultrapassando a relação e interação social entre homem e mulher, atravessando sua relação com a própria natureza e outros seres não humanos (HAKENHAAR, 2023). Assim, ao atribuir uma relação entre a dominação masculina e a dominação sobre a natureza, aumenta-se a força crítica e analítica do ecofeminismo, tornando-o um instrumento de intervenção política mais eficaz pela sua conectividade teórica e cooperatividade intrínsecos ao seu pensamento e pela comunicação com os diferentes movimentos sociais que reivindicam libertação (HAKENHAAR, 2023). É por esse caminho que a autora explica seu entendimento sobre a violência de gênero relacionada com outras opressões, fazendo uso do conceito de “dualismos de valores opostos” como forma de apreender os mecanismos de dominação e subordinação conectados por diferentes “ismos” de dominação, que por fim, repercutem nas múltiplas violências vivenciadas por grupos vulnerabilizados, incluindo nestes, os animais não humanos.

Segundo Hakenhaar (2023), a filósofa ecofeminista Karen J. Warren traz ao debate o conceito de “estruturas conceituais opressoras”, que “funciona como uma lente socialmente construída através da qual a pessoa percebe a realidade”. Essa perspectiva de Karen J. Warren contribui para ampliar o entendimento do fenômeno da violência de gênero e leva à compreensão de que a lógica de dominação atravessa os inúmeros “ismos” de dominação, que subordinam todos os indivíduos que se localizam do lado de baixo da estrutura de subjugação.

Rosendo (2015), que introduz o pensamento de Karen J. Warren no Brasil, pontua cinco pilares presentes no conceito de estruturas conceituais opressoras de Warren:

1. pensamento de valor hierárquico (up-down), no qual se valoriza, confere mais status ou prestigia mais os “de cima” (up) e menos os “de baixo” (down);
2. dualismos de valor opostos (oppositional value dualisms), marcados por características opostas e excludentes, ao invés de complementares e inclusivas, valorizando mais uma característica em detrimento de outra;

3. poder entendido e exercido como poder de dominação (“power-over” power), como poder dos “de cima” (up) sobre os “de baixo” (downs);
4. criação, manutenção ou perpetuação da concepção e prática de privilégio concedido aos “de cima” (ups) e negado aos “de baixo” (downs); e
5. uma estrutura de argumentação que visa justificar a subordinação (lógica da dominação). (ROSENDO, 2015)

Relações desiguais de poder e de dominação favorecem a ampla assimilação da violência, como um todo, e a violência doméstica, em específico. A base conceitual das estruturas de dominação teorizadas por Karen J. Warren se organiza nos dualismos de valor hierárquicos. ROSENDO (2019) representa essa organiza da seguinte forma:

homem	mulher
razão	emoção
branco	negra
cis	trans
humano	animal
cultura	natureza

Portanto, é por meio de uma perspectiva ecofeminista da lógica da dominação que se pode alcançar as raízes das violências cometidas contra mulheres e animais não humanos. Essa abordagem permite identificar a relação entre essas formas de violência, evidenciada pelos vínculos conceituais e empíricos presentes em diferentes sistemas de dominação, como o machismo e o especismo (HAKENHAAR, 2023).

Para o entendimento das nuances do especismo, Hakenhaar (2023) traz o argumento de AGUILERA (2019), pelo qual a ideologia especista, inserida na estrutura social heteropatriarcal, trata os animais não humanos como instrumentos para satisfazer os interesses humanos, negando-lhes a sua subjetividade e ignorando direitos básicos como viver, não sofrer, ser respeitado e ser livre. Conforme destacado pela autora, "*o especismo e o sexismo, assim como outras formas de opressão, como o racismo, o capacitismo, o classismo e o etarismo, não podem ser compreendidos de forma isolada, pois estão intrinsecamente interligados e se constituem mutuamente*" (AGUILERA, 2019). Dessa forma, destaca-se também a relevância

apontada por OLIVEIRA (2019), ao afirmar que enxergar o especismo apenas como um preconceito baseado na espécie é insuficiente para superá-lo. Segundo o autor, o especismo, enquanto uma forma de barbárie, incorpora a ideia de uma violência injustificável e, por isso, constitui um tipo específico de violência. Essa violência, que se manifesta cultural e socialmente e é reforçada por instituições, traduz-se em preconceito fundamentado na espécie.

Adentrando o conceito de “violência patriarcal” de bell hooks suscitado na análise de Hakenhaar (2023), afirma-se o entendimento fundamental que exista uma base ideológica para as opressões daqueles que dominam sobre aqueles que são dominados, que por sua vez só poderão ser superadas se esta base for eliminada. Assim, para aprimorar essa ideia, o uso de “violência patriarcal” no lugar de “violência doméstica” direciona para a compreensão de que a base da violência no lar está relacionada ao sexismo e à dominação masculina. Logo:

“Compreender a dinâmica relacional que fundamenta o patriarcado é imprescindível para aprofundar o entendimento do quanto e como a heteronormatividade patriarcal está associada à dominação e à sobreposição de opressões (machismo, racismo, especismo etc.)”
(HAKENHAAR, 2023).

A visão de bell hooks não inclui natureza e animais não humanos, porém conecta-se em vários aspectos a teoria Ecofeminista, que interpreta a realidade a partir da noção de que os “vários sistemas de opressão se reforçam mutuamente” (HAKENHAAR, 2023).

Para bell hooks (2019), para além de compreender a violência doméstica contra mulheres no círculo familiar como reflexo da dominação masculina, todas as expressões de violência que ocorrem na sociedade, perpetuadas pelos poderosos aos desprovidos de poder, entre os que dominam e os são dominados, estão associados em essência e são igualmente expressão da dominação masculina.

Dessa forma, é possível afirmar que as teorias e críticas estruturais de bell hooks à violência patriarcal dialogam com as do ecofeminismo. Essa conexão permite justificar a inclusão do especismo no mesmo patamar que os outros “ismos” de opressão (machismo, sexismo), o que leva ao entendimento da violência doméstica como violência interespécies (HAKENHAAR, 2023). Consequentemente, é primordial “*compreender a violência doméstica em sua complexidade, abarcando nessa perspectiva outras vítimas ofuscadas ou invisibilizadas*” (HAKENHAAR, 2023).

Pelo exposto, se basear em uma perspectiva ecofeminista animalista no que diz respeito à análise das conexões entre violência contra mulheres e animais leva ao entendimento do mecanismo do sistema de opressões interligados, que incide sobre a correlação entre mulheres, animais e natureza, determinando, por fim, em violências (HAKENHAAR, 2023). Essa concepção da violência, desde o processo de colonização e perpetuada até a contemporaneidade, impede com que se recaia na explicação positivista, que conduziu a respostas deterministas e individualizantes do comportamento criminoso dos autores da violência doméstica, considerando-a um fenômeno natural e causal, limitando a sua interpretação ampliada. É através dessa constatação que HAKENHAAR (2023) afirma:

“Não individualizar os resultados, mas observá-los em uma dimensão macrossociológica, considerando as violências enquanto fenômeno social estrutural, incluindo na análise os vetores de opressão do patriarcado” (HAKENHAAR, 2023).

Hakenhaar (2023) demonstra então o principal limite da Teoria do Elo: no seu desenvolvimento, não houve problematização da violência patriarcal e da lógica de dominação masculina, abrangendo um olhar amplo e estrutural como as teorias ecofeministas estiveram realizando nos últimos tempos. Essa forma de olhar a configuração social, leva essa autora a criticar igualmente a criminologia clássica, que individualiza o cenário, presumindo o método de encarceramento como eficaz, ainda que seu fracasso como prevenção e enfrentamento à violência esteja determinado, e idealizando a ressocialização do sujeito, que na verdade, segundo a autora, não deveria ser indagado quanto a sua ressocialização ou não, mas a própria estrutura social na qual este se insere que deve ser transformada. A autora deixa em evidência que é a partir das considerações macrossociológicas da violência que estratégias de prevenção e combate devem ser elaboradas, superando visões reducionistas desse fenômeno complexo, adotando abordagens holísticas e análises associativas entre vulnerabilidades de indivíduos humanos e não humanos bem como de ecossistemas, em sua totalidade, sujeitos à lógica de dominação, opressão e violência como sustentação da ordem colonial de controle patriarcal. Assim:

“Propor um olhar para o fenômeno da violência doméstica enquanto violência doméstica interespecies passa pelas lentes da criminologia feminista e do ecofeminismo animalista, que considera todos os indivíduos e todas as violências

invisibilizadas como produtos de uma mesma lógica da dominação. As contribuições do ecofeminismo animalista para a criminologia feminista, no tema da violência doméstica, possibilita identificar as raízes comuns entre as opressões de gênero e espécie, de modo a propiciar refletir sobre estratégias para prevenção das violências que contemplem referidas conexões com atuação multiprofissional, políticas públicas de enfrentamento e prevenção por meio da promoção da educação para uma cultura de paz” (HAKENHAAR, 2023).

2.5 Medicina Veterinária, Violência e Teoria do Elo

Como demonstrado, os reflexos da violência envolvem humanos, não humanos e o meio ambiente. Em relação aos animais, essa violência é frequentemente apresentada na forma de maus tratos e abusos.

Conforme LOCKWOOD e ARKOW (2016), a crueldade animal é um fenômeno difundido com repercussões para o bem-estar animal, individual e social, para a Medicina Veterinária, no geral, assim como para a Patologia Veterinária em particular.

É por meio dessa constatação que a Medicina Veterinária, como um todo, e a Patologia Veterinária Forense, em específico, podem, devem e precisam atuar frente às situações que envolvam as múltiplas formas de violência contra animais, ampliando o olhar desse fenômeno e seus efeitos na saúde animal, humana, das plantas e do ambiente, visando o bem-estar único das comunidades multiespécies.

Conforme ressalta ALVIM e PALARIA (2024), a identificação de situações de maus-tratos contra animais compete exclusivamente ao profissional da Medicina Veterinária. É este quem possui o conhecimento técnico necessário para realizar uma análise precisa e individual de cada caso, distinguindo entre negligência, abuso e práticas cruéis a partir da sua formação e expertise em saúde animal, necessidades espécie-específicas, bem-estar animal (BEA), patologia e etologia animal. Esse embasamento científico é essencial para garantir que as avaliações sejam coerentes e respaldadas por critérios técnicos, garantindo a solução para cada caso de forma única.

Desse modo, os patologistas veterinários forenses desempenham um importante papel social na identificação, através de exame necroscópico por exemplo, de potenciais vítimas de maus-tratos, aplicando seus conhecimentos sobre a Teoria do Elo. Portanto, são profissionais essenciais para detectar a crueldade animal e possível violência interpessoal (LOCKWOOD; ARKOW, 2016). Segundo os autores, compreender os motivos implícitos por trás dos atos de crueldade contra animais e suas consequências sobre estes é análogo ao entendimento dos processos igualmente implícitos à progressão e desenvolvimento de uma patologia ou doença e as alterações que decorrem de lesões traumáticas. Por isso que, desenvolver a consciência acerca dos prováveis motivos e diferentes métodos que baseiam a crueldade animal pode fornecer pistas sobre o que se deve procurar, o que se espera encontrar e como interpretar os achados. Ademais, o conhecimento sobre as conexões entre a crueldade contra os animais e outras formas de violência pode ajudar os veterinários a direcionar sua análise, tempo e recursos para elucidar o contexto da vítima e seu histórico, além de prover percepções quanto ao nível de risco que o autor do crime pode representar, tanto para outros animais quanto para a sociedade como um todo. Logo, a Patologia Veterinária tem uma responsabilidade social ímpar, provendo os aspectos forenses, clínicos, histopatológicos e *post mortem* necessários para contribuir com o processo de investigação criminal (LOCKWOOD; ARKOW, 2016).

Cada caso em que se constate abuso e maus-tratos contra animais deve ser considerado dentro de uma “*matriz complexa de circunstâncias, motivações e delineamento de condições psicológicas*” (LOCKWOOD; ARKOW, 2016). Nesse sentido, é primordial que se avalie os contextos amplos nos quais os animais estão inseridos para que as perguntas, suposições e a investigação clínica e patológica sejam direcionadas. Estar a par das motivações que originam os atos de violência contra animais, motivos estes determinados social e estruturalmente, pode ajudar os patologistas veterinários forenses a direcionar suspeitas acerca das diferentes formas de expressão dos abusos contra animais e amplificar o escopo de interpretações dos achados. Logo, por meio da apreensão de uma visão ampliada sobre a violência pela Teoria do Elo, esses profissionais são capazes de agregar ao conjunto de interpretações, achados e conclusões, os diferentes reflexos sociais desse fenômeno na saúde animal, que por sua vez podem evidenciar possíveis correlações com a violência doméstica contra outros indivíduos vulnerabilizados como mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência (PCD), superando visões limitadas e individualizadas.

LOCKWOOD e ARKOW (2016) descrevem onze formas de crueldade animal, sendo elas: negligência, negligência grave, acumulação de animais, rinha de cães, queimaduras térmicas e químicas, traumas contusos, lesões cortantes, lesões por armas de fogo e projéteis, asfixia e afogamento, envenenamento e abuso sexual. Considerando cada forma dessa, os autores pontuam potenciais indicadores de motivação, intenção e avaliação de risco futuro que podem ser constatados no processo de avaliação do patologista veterinário forense. Esse conjunto evidencia a necessidade de um olhar amplo nos diferentes aspectos que a violência contra animais possui, os quais o patologista veterinário deve incorporar.

Ainda, o médico veterinário deve estar a par dos chamados Traumas não-acidentais (TNA), lesões intencionalmente provocadas que causam dor e sofrimento desnecessários ao animal. Estão incluídos nos TNA o abuso físico e sexual, que devem ser considerados dentre os diagnósticos diferenciais de qualquer processo traumático que apresente lesões não compatíveis com a história relatada pelo responsável durante o atendimento médico veterinário, sendo esse ponto essencial para a suspeita de TNA (GARCIA et al, 2019).

Diante disso, é inquestionável a necessidade da aprimoração constante do profissional da Medicina Veterinária quanto às diferentes formas, expressões, interações e correlações que a violência contra animais pode assumir nos diversos contextos socioeconômicos, políticos e ambientais. Contextualizar, a partir de um olhar social, as investigações *ante e post mortem*, possibilita aprimorar, ampliar e complexificar as múltiplas formas de interpretações de lesões, sejam elas em vida ou não, de históricos, relatos, queixas de tutores, do comportamento do animal bem como os prováveis riscos do autor do crime à comunidade multiespécie.

Logo, conforme GARCIA et al (2019):

“[...] deste modo, ressalta-se cada vez mais a necessidade de se desenvolver trabalhos intersetoriais, principalmente ligados à violência, como forma de sensibilizar os agentes envolvidos de que as vítimas podem ser tanto seres humanos como animais, e de que o cuidado e a proteção de um deles pode prevenir que a violência atinja o outro” (GARCIA et al, 2019).

Portanto, a prevenção deve ser em conjunto, por meio de estratégias intersetoriais, transdisciplinares e interprofissionais, difundindo a Teoria do Elo entre as diversas áreas, como a educação, saúde e segurança pública.

Nas palavras de GARCIA et al. (2019):

“[...] responsabilidade com a educação da comunidade e dos profissionais de outras áreas sobre a existência do Elo e da importância da inclusão dos animais de companhia e dos médicos-veterinários nas ações intersetoriais, que visam o bem-estar das famílias multiespécies e a redução da violência na sociedade, reconhecendo que atos de violência não são fragmentados e não podem ser separados para que ocorra uma abordagem holística e social do problema”

Ademais, os profissionais da Medicina Veterinária, além do dever de registrar a constatação ou suspeita de crueldade, abuso ou maus-tratos no prontuário médico, parecer ou relatório ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) em que está circunscrito (CFMV, 2008), devem se responsabilizar pelo seu potencial educador.

As interações que ocorrem na rotina dos profissionais da Medicina Veterinária possibilitam um contexto propício para que diversos métodos educativos sejam empregados com os tutores ou responsáveis pelos animais, assim como com as comunidades multiespécies e a população em geral. Assim, a Educação Ambiental (EA) (WITT et al, 2024), a Educação Ambiental Humanitária em Bem-estar Animal (EAHBEA) (GARCIA et al, 2019) e a Educação para a Paz (EP) (DUARTE et al, 2024) são estratégias necessárias a serem incorporadas no exercício profissional da Medicina Veterinária.

Segundo WITT et al. (2024), a EA seria o processo pelo qual *“as pessoas desenvolvem valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências relacionados à preservação do meio ambiente”*. Seria um meio de transformação de valores sociais, revisitando a forma como a sociedade entende e como ela estabelece sua relação com a natureza, pontuando tanto temas de preservação ambiental quanto qualquer assunto que diz respeito à integridade ambiental e à relação entre o ser humano-ambiente (WITT et al, 2024). Assim, a EA pode ser considerada uma ferramenta significativa para se discutir assuntos pertinentes ao contexto socioambiental no qual as comunidades estão inseridas. Portanto, a compreensão desde o plano local até o global acerca da saúde ambiental, envolve entender uma grande gama de causas e efeitos sociais e ambientais, os quais os Médicos Veterinários devem conhecer.

Por sua vez, a Educação Ambiental Humanitária em Bem-estar Animal (EAHBEA) envolve a prática da sensibilização das comunidades e sociedade, no geral, sobre a os impactos antrópicos ao meio ambiente e outros seres vivos, guarda responsável e abandono de animais, sciência animal, bem-estar animal e maneiras de desenvolver atitudes de respeito, compaixão e responsabilidades mútuas (GARCIA et al, 2019). Com isso, a EAHBEA desenvolve suas nuances pela afirmação de que o entendimento sobre as ações humanas no planeta, por parte da população, pode contribuir para uma responsabilização social desta por suas ações, especialmente referente à biodiversidade e outras espécies de animais não humanos. E isso está intimamente ligada ao próprio bem-estar humano (GARCIA et al, 2019).

Dessa forma, a Medicina Veterinária, conectada a Saúde Única, torna-se potencial transformadora para a responsabilização humana aos outros animais e ao meio ambiente. Por meio da atuação de profissionais em vários âmbitos, a Medicina Veterinária ocupa lugar estratégico na articulação dos saberes.

Já a EP é considerada um processo pedagógico contínuo, em que a paz é compreendida como condição obrigatória para o desenvolvimento humano (DUARTE et al, 2024). Envolve compreensões sócio-históricas das estruturas e relações sociais para empreender formas de desnaturalizar as violências e se comprometer com a garantia de autorrealização, autonomia e relações baseadas no afeto, respeito, diálogo, valores éticos e humanos bem como a defesa do processo democrático (DUARTE et al, 2024). Por isso:

“Quanto às estruturas organizadas e institucionalizadas dos sistemas que nos atravessam (familiar, culturais, econômicos e políticos), a forma como nos relacionamos conosco, com a natureza e com as outras pessoas têm ampla relação com a violência estrutural que permeia esses sistemas e, assim sendo, atravessa nossa história pessoal e relações intergeracionais, onde certas concepções são transmitidas e vão se reproduzindo de forma naturalizada” (DUARTE et al, 2024)

Os autores destacam os atravessamentos pelos quais as coletividades passam ao longo da vida, através dos quais é possível estabelecer compreensão acerca da realidade violenta e como ela foi posta como natural. Destacam portanto, a importância de um compromisso ético

para superar essas relações, abrindo caminhos para a construção de outros modelos de se estar com o planeta:

“[...] colaborar na construção de uma EP demanda atitudes de ética com a vida que englobam outras relações com nosso planeta e com a humanidade. Para tanto, devemos tomar consciência do modelo mental que favorece a construção de uma cultura de violência e os meios coercitivos do sistema que controlam a subjetividade do outro ser humano, para colonizá-lo” (DUARTE et al, 2024).

Esses processos de ensino-aprendizado precisam ser articulados em conjunto e estar ancorados na prática médica veterinária, qualquer que seja a área de atuação dos profissionais. Essa abordagem ampliada é necessária para a construção concomitante de uma perspectiva que supere o modelo social estruturado na violência, problematizando as áreas sociais, ambientais, humanitárias e políticas como um todo. Ou seja, se limitar aos saberes puramente biológicos, biologizando pilares sociais que fundamentam a vida, é inegavelmente limitador, portanto, um empecilho. A Medicina Veterinária, se utilizando da Biologia, mas não se restringindo a ela, deve expandir seu constructo como ciência, integrando Ciências sociais, humanas e ambientais distintas, desconstruindo a naturalização da violência por meio de uma tomada de consciência.

3. Conclusão

Olhares amplos devem ser estendidos sobre a violência, que permitam a compreensão do seu caráter estrutural e sistêmico. A adição de estudos epistemológicos sobre violência, permite a ampliação dos horizontes na interpretação desse fenômeno e conseqüentemente norteiam estratégias efetivas para seu enfrentamento e prevenção.

A Teoria do Elo se mostra como importante teoria de análise da violência doméstica, mas precisa ser complexificada para não recair no paradigma individualizante dessa problemática social. Para isso, teorias decoloniais e ecofeministas, vislumbradas à luz da abordagem da Saúde Única, são fundamentais para superar o reducionismo ainda presente nas perspectivas dos estudos sobre violência doméstica, que não consideram seu aspecto estrutural e sistêmico.

A Medicina Veterinária tem, então, um papel singular na análise da Teoria do Elo, bem como na prevenção da violência doméstica. Através da Patologia Veterinária, por exemplo, os

profissionais podem atuar na interpretação dos casos para elucidação das inúmeras configurações da violência contra animais. Contudo, é primordial que esses profissionais estendam o seu escopo de compreensão sobre a violência, agregando fatores socioeconômicos, estruturais e ambientais acerca desta, para não limitar seu campo de interpretações. Assim, a prevenção e combate a esse fenômeno social se constrói agregando múltiplas disciplinas, estudos, teorias e olhares ampliados, com vista à proteção e promoção da vida, seja ela qual for.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio supervisionado obrigatório (ESO) é requisito essencial para a conclusão do curso de Medicina Veterinária. Durante este período, foi possível aprimorar habilidades técnicas, comunicativas, de pensamento crítico e interpretativo das várias situações recorrentes da rotina do Setor de Patologia Animal. Esse aprimoramento somente foi possível através da articulação complementar com uma longa construção crítica pessoal prévia acerca de diferentes estudos sociais, humanos, políticos e ambientais, que ultrapassam sobremaneira a carga horária total de quatrocentos e vinte horas do ESO. Estes estudos, em conjunto com a formação em Medicina Veterinária, possibilitaram esta revisão de literatura, pela qual foi possível constatar a gama de atuação da Medicina Veterinária e a necessidade de ampliação da visão ainda reducionista desta profissão acerca das demandas socioambientais e de saúde humana, animal, vegetal e ambiental. A vivência no ESO se mostrou fundamental para a minha formação profissional, humana e cidadã, como futura profissional da Medicina Veterinária consciente do papel social único que a profissão desempenha.

REFERÊNCIAS

AGUILERA, L. F. Feminismos y liberación animal: alianças para la justiça social e interespecie. **Tabula Rasa**, n. 32, p. 17-37, 2019.

ALMEIDA, A. M. B; FRANÇA, L. C; PORTO, C. M. V; GOMES, D. R. G. M. Contribuições das ciências sociais para profissionais em formação da área da saúde. **SANARE -Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 16, 2017.

ALVIM, F. E. M. E. ; PALARIA, P. J. Perícia médica veterinária: o papel do perito médico veterinário na judicialização de casos envolvendo animais. **Perícia em Foco**, São Paulo/Brasil, v. 1, n. 1, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.13988859. Disponível em: <https://periciaemfoco.com.br/pfoco/article/view/7>. Acesso em: 24 dez. 2024.

AZEVEDO, A. D. A Europa no banco dos réus: reflexões sobre as permanências da violência do colonialismo nos dias atuais. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 456–473, 2022. DOI: 10.9771/gmed.v14i2.49252. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49252>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 5 de outubro de 1988. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm>. Acesso em: 19 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 12.254, de 19 de novembro de 2024**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 nov 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12254.htm . Acesso em: 26 jan 2025.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998.

BRASIL. Senado Federal. Agência Senado. **Brasil tem terceira maior população pet do mundo**. Brasília, D.F: Senado Federal, 23 dez 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto>. Acesso em: 25 jan 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). **Resolução n.º 1236**. Brasília, 2008.

COSTA, M. C.; LOPES, M. J. M.; SOARES, J. DOS S. F.. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Escola Anna Nery**, v. 19, n. 1, p. 162–168, jan. 2015.

DUARTE, L. C. T. ; FILHO. S. A. N.; GOMES, V. Paulo Freire e a educação para a paz: reflexões possíveis. **Revista da FUNDARTE**, [s.l.], v. 58, n. 58, p. e1328, 2024. DOI: 10.19179/rdf.v58i58.1328.

FELDHHAUS, C. O conceito de violência numa perspectiva decolonial e o modelo discursivo de democracia: the concept of violence from a decolonial perspective and the discursive model of democracy. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 10, n. esp2, p. 143–156, 2023. DOI: 10.21728/logcion.2023v10nesp2.p143-156.

GARCIA, R.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. **Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas**. São Paulo: Ed. Integrativa, 2019.

HAKENHAAR, P. **Violência doméstica interespécies: contribuições para uma criminologia ecofeminista**. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2023.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LIMA, G. F. da C. Violência e meio ambiente: pode a educação ambiental contribuir para a paz e a sustentabilidade? **Revista Espaço do Currículo**, [s.l.], v. 2, n. 2, 2010. DOI: 10.15687/rec.v2i2.4282.

LOCKWOOD, R.; ARKOW, P. Animal abuse and interpersonal violence: the cruelty connection and its implications for veterinary pathology. **Veterinary Pathology**, v. 53, n. 5, p. 910-918, 2016. DOI: 10.1177/0300985815626575. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0300985815626575>. Acesso em: 22 dez. 2024.

LUDOLF, R. V. E.; MORGADO, E. P.; CHAVES, L. A. Colonialidade dos animais não-humanos: pensando a animalidade a partir do sul. **Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais**, [s.l.], v. 3, n. 2, p. 25–46, 2021. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/rladna/article/view/824>. Acesso em: 19 dez. 2024.

METTENLEITER, T. C. et al. The One Health High-Level Expert Panel (OHHLEP). **One Health Outlook**, v. 5, n. 1, p. 18, 2023.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Coleção Temas em Saúde. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Disponível em: <https://books.scielo.org>. Acesso em: 22 dez. 2024.

OHHLEP - One Health High-Level Expert Panel et al. One Health: A new definition for a sustainable and healthy future. **PLoS Pathogen**, v. 18, n. 6, p. e1010537, 2022.

OLIVEIRA, D. A violência estrutural na América Latina na lógica do sistema da necropolítica e da colonialidade do poder. **Revista Extraprensa**, São Paulo, Brasil, v. 11, n. 2, p. 39–57, 2018. DOI: 10.11606/extraprensa2018.145010. Disponível em: <https://revistas.usp.br/extraprensa/article/view/145010>. Acesso em: 22 dez. 2024.

OLIVEIRA, F. A. G. **O especismo como necropolítica: uma análise sobre as fronteiras que delimitam a precariedade da vida**. In: NAVARRO, A. et al (Orgs). *Resistir el especismo: hacia comunidades más animales*. Alejandro Korn: Editorial Latinoamericana Especializada em Estudios Críticos Animales, p. 210-225, 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial de violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Determinantes ambientais e sociais da saúde**. Washington, DC: OPAS/FIOCRUZ, 2011.

PADILHA, S. J. M. **Crueldade com animais x violência doméstica contra mulheres: uma conexão real**. Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches, 2011

PAIXÃO, F. J.; BRITTO, S. R. T. Formações familiares contemporâneas: do reconhecimento jurídico das uniões homoafetivas às famílias multiespécies. *Revista Direito UNIFACS – Debate Virtual*, n. 275, 2023.

PEDERSEN, R. J.; PESSÔA, M. E.; ALMEIDA, C. da S. A.; (Orgs.). **Desigualdades e violência: um debate interdisciplinar como estratégia de resistência** [recurso eletrônico]. São Borja, RS: Unipampa, 2021. 204 p. ISBN 978-65-87080-15-4.

PFUETZENREITER, M. R.; ZYLBERSZTAJN, A. Perceptions of students, professors and veterinarians about the teaching of Preventive Veterinary Medicine and Public Health. **Revista de Ciências Agroveterinárias**, Lages, v. 7, n. 1, p. 75–84, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/agroveterinaria/article/view/5337>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PIMENTEL, A. B. Atuação do médico veterinário na abordagem global de saúde única. **Estudos Avançados sobre Saúde e Natureza**, [S. l.], v. 17, 2023. DOI: 10.51249/easn17.2023.1514. Disponível em: <https://periodicojs.com.br/index.php/easn/article/view/1514>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PORDEUS, M. P.; VIANA, R. de A. Feminismo, Desigualdade de Gênero e LGBTfobia:: a interseccionalidade das minorias no Brasil. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, [S. l.], v. 11, n. 26, p. 113–131, 2021. DOI: 10.32335/2238-0426.2021.11.26.4651.

RANGEL, C. H.; NEIVA, C. H. M. B. Predação de vertebrados por cães *Canis lupus familiaris* (Mammalia: Carnivora) no Jardim Botânico do Rio de Janeiro. **Revista Biodiversidade Brasileira**, ano 3, n.º 2, p. 261-269, 2013.

ROSENDO, D. **Sensível ao cuidado: uma perspectiva ecofeminista**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

ROSENDO, D.; KUHNEN, T. A. Ecofeminism. In: WALTER, L. F.; AZUL, A. M.; BRANDLI, L.; ÖZUYAR, P. G.; WALL, T. (Orgs.). **Encyclopedia of the UN Sustainable Development Goals: Gender Equality**. Switzerland: Springer, 2019. p. 1–12.

ROSENDO, D.; OLIVEIRA, F. A. G.; CARVALHO, P.; KUHNEN, T. (Orgs.). **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Ape'ku, 2024.

SANTOS, A. F. et al. Guia prático para enfrentamento da esporotricose felina em Minas Gerais. **Revista Veterinária & Zootecnia em Minas**, v. 137, n. 38, p. 16–27, 2018.

SOARES, T. F.. Meio ambiente e saúde única: o que podemos esperar? **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, [s.l.], v. 8, n. 4, 2020.

TIOSSO, A. P. Ecofeminismo na América Latina: uma análise da relação entre gênero e meio ambiente e sua relevância no desenvolvimento sustentável. **Anais...Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental**. v. 5, n. 1, 2024.

VAN PATTER, L. E.; LINARES-ROAKE, J.; BREEN, A. V. O que a One Health quer? Possibilidades feministas, pós-humanas e anticoloniais. **One Health Outlook**, v. 5, n. 4, 2023.

WITT, M. P. G. N; BERTOTI, Q. A. J ; WARNAVIN, L. Promoção da saúde e educação ambiental: uma abordagem holística para um futuro sustentável. **Educação Ambiental (Brasil)**, v. 5, n. 1, p. 64–71, 2024.